

PROVIMENTO Nº 1.493/2008

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a continuidade do programa de informatização do Poder Judiciário, com a disponibilização de equipamentos, rede lógica e sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade de ser estabelecida política de segurança, com regramento do acesso às informações e utilização dos recursos de tecnologia da informação:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Provimento nº 801/2003.

Art. 2º. Fica o Presidente do Tribunal de Justiça, com o apoio da Comissão de Informática, autorizado a editar as normas gerais para implementação da Política de Gestão e Segurança da Informação do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Art. 3º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

(a) ROBERTO VALLIM BELLOCCHI

Presidente do Tribunal de Justiça

(a) JARBAS JOÃO COIMBRA MAZZONI

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

(a) RUY CAMILO

Corregedor Geral da Justiça (D.O.E. de 09.04.2008)

PROVIMENTO Nº 1.493/2008

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade do programa de informatização do Poder Judiciário, com a disponibilização de equipamentos, rede lógica e sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade de ser estabelecida política de segurança, com regramento do acesso às informações e utilização dos recursos de tecnologia da informação:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Provimento nº 801/2003.

Art. 2º. Fica o Presidente do Tribunal de Justiça, com o apoio da Comissão de Informática, autorizado a editar as normas gerais para implementação da Política de Gestão e Segurança da Informação do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Art. 3º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de abril de 2008.

(aa) ROBERTO ANTONIO VALLIM BELLOCCHI, Presidente do Tribunal de Justiça, JARBAS JOÃO COIMBRA MAZZONI, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e RUY PEREIRA CAMILO, Corregedor Geral da Justiça. (D.O.E. de 14.04.2008)